

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
EDITAL N.º 2 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 – PCDF, DE 15 DE JANEIRO DE 2009 –
RETIFICAÇÃO

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna pública a retificação do Edital normativo do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o Cargo de Agente de Polícia Civil terceira classe da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. Alterar a redação do subitem 10.7.1.2 e letras a e b deste subitem que passam a ser a seguinte:

10.7.1.2. A execução do teste em barra fixa, para as candidatas do sexo feminino, consistirá de:

- a) posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- b) execução: após a tomada da posição inicial pela candidata, será imediatamente iniciada a cronometragem do tempo.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO
Diretor Adjunto da Academia da Polícia Civil do Distrito Federal